



Aprovado em 23/06/2025

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO PRESIDENTE

Requerimento de nº. 25/2025

Rio dos Bois – TO, 23 de junho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE RIO DOS BOIS-TO.

Requer ao Senhor Presidente desta Casa de Leis que encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a legislação sobre som automotivo no Brasil é definida principalmente pela Resolução nº 624 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), que estabelece regras para a utilização de equipamentos sonoros em veículos. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 228, também trata da questão, definindo infrações relacionadas ao uso de som em volume ou frequência inadequados.

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, Lindisney Ferreira Rocha. Os vereadores que o presente subscreve vem no uso legal de suas atribuições, requerer de Vossa Senhoria que solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Joel Alves Rufino o pedido acima citado.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores com assento nesta casa legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente requerimento, Resolução CONTRAN nº 624/2016 Proibição de sons externos, A resolução proíbe o uso de equipamentos de som com o objetivo de emissão sonora direcionada ao exterior do veículo, independentemente do volume ou frequência, exceto em casos específicos.

A utilização de som em volume ou frequência não autorizados pelo CONTRAN é considerada infração grave, resultando em multa de R\$195,23 e 5 pontos na CNH.

Na certeza de que poderia contar com a valiosa atenção, receba desde já meus sinceros agradecimentos.



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Jacinto da Silva Oliveira Neto

Vereador

Roberto Carlos Pereira Fragoso

Vereador

José do Bonfim Pereira de Sousa

Vereador

Gleicimar Araújo de Sousa

Vereador

Lindisney Ferreira Rocha

Vereador

Rogério Fernandes Soares

Vereador

Raimundo Henrique Brito Araújo

Vereador

Evandro da Silva Leandro

Vereador

Josevaldo Guimarães

Vereador